

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA MODIFICATIVA N° 109 AO PLE N° 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o Exercício de 2023.

Art. 1º Acrescenta-se ao Projeto/Atividade 1801.10.305.1.217.2.893 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, do Programa 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria de Saúde, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para realizar a Aquisição de gerador de energia para unidade móvel de testagem rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

Dentre diversos serviços, a Coordenadoria da Política de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis do Recife dispõe de uma unidade móvel de testagem rápida para HIV e sífilis, além da distribuição de preservativos e lubrificantes. Também conta





GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

com profissionais para fazer o aconselhamento. aconselhamento e encaminhamento para os serviços de saúde indicados para cada uma das ISTs diagnosticadas. A van cujo slogan é "Bora testar?" é uma forma de descentralizar os serviços e levar a testagem para pessoas que, normalmente, não procurariam em outros locais, como o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da Policlínica Gouveia de Barros e a Policlínica Salomão Kelner, em Água Fria, onde são realizados testes rápidos.

Fomos informadas de que o veículo é energeticamente dependente, pois não possui gerador de energia. Dito de outro modo, não consegue ir para qualquer local no Recife, já que depende de lugares onde se disponibilizem a energia elétrica. Por isso, a presente emenda se destina à aquisição de um gerador para que o serviço possa chegar ao máximo de pessoas possível nos territórios do Recife.

Cabe destacar que o diagnóstico precoce das infecções pode levar a melhores prognósticos e resultados de tratamentos, além de ser uma forma eficaz de levar ao conhecimento dos portadores dessas infecções a sua situação de portador da doença, o que pode levar ao aumento de cuidados preventivos a fim de não aumentar o número de casos novos da doença.

A assegurar que essa testagem rápida aconteça nas mais diversas localidades do Recife através da unidade móvel "Bora testar?" pode garantir uma eficaz triagem de casos positivos para essas duas enfermidades, além de integrar uma importante estratégia de prevenção às ISTs. É importante ressaltar que, só no ano passado (2021), entre janeiro e junho, no Recife, foram notificados 134 casos de Aids, 390 infecções pelo HIV e 80 óbitos¹. Esses dados alertam para a necessidade da implementação de políticas públicas que sejam efetivas e acessíveis à população. Nesse sentido, o fortalecimento dessa política faz parte de uma estratégia maior de prevenção às ISTs.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Disponível em: https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/19/02/2022/prefeitura-do-recife-faz-acao-de-prevencao-e-testage m-de-ists-hiv-aids-e>. Acesso em: 19/10/2022.





GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

